
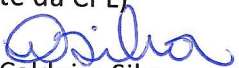



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das 13h30min, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, situado à Rua José dos Santos Lopes, nº 45, bairro De Carli, Aracruz-ES, CEP: 29.194-017 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Aracruz, designada pela Portaria SAAEARA 023/2022, estando presentes os membros Josemar Alves dos Reis, Wamilda Caldeira Silva e Lucicleide dos Santos Vicente Rezende, sob a presidência do primeiro, para **JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2022** da empresa participante do certame, CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA inscrita no CNPJ: 30.979.058/0001-90, participante na condição de EPP, referente ao processo licitatório 107/2021, modalidade Tomada de Preços sob nº 001/2022, cujo objeto trata da REFORMA DO SISTEMA DE AERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO PIRANEMA, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Ato contínuo, o Presidente da CPL declarou reaberta a sessão restada suspensa no dia 10/02/2022 e em seguida procedeu a leitura do parecer do setor competente a respeito da análise da qualificação técnica, emitida pelo Assessor Técnico Eng. Frank Graziotti Leal. Ato contínuo a CPL registra que de posse do parecer técnico do setor competente decide por unanimidade **HABILITAR** a empresa CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA inscrita no CNPJ: 30.979.058/0001-90 pelo cumprimento de todas as exigências previstas no instrumento convocatório e declara por unanimidade **VENCEDORA** do certame a empresa CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA inscrita no CNPJ: 30.979.058/0001-90, pelo cumprimento de todas as exigências do instrumento convocatório da TP 001/2022 cujo valor global da proposta é de R\$ 271.711,68 (duzentos e setenta um mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Diante do resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO a CPL abre o prazo para RECURSO nos termos do art. 109, I, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do aviso do Resultado da Fase HABILITAÇÃO nos órgãos oficiais de imprensa e site do SAAE. O Presidente da CPL informa que a Ata será publicada no Site do SAAE (<http://www.saaeara.com.br/licitacoes>) e disponível aos interessados. Nada mais havendo a ser declarada a comissão encerra os trabalhos às 14h30min e eu, Wamilda Caldeira Silva, membro, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Josemar Alves dos Reis 
(Presidente da CPL)


Wamilda Caldeira Silva
(Membro da CPL)

Lucicleide dos Santos Vicente Rezende 
(Membro da CPL)